



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 239/2023

“Estabelece Horário Especial, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante a Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

- I - 24/07/2023 (segunda-feira) - expediente será iniciado às 11h;
- II - 02/08/2023 (quarta-feira) - expediente começa às 10h.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Governo, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos, enquanto as Unidades de Saúde funcionarão normalmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n. 238/2023.

Prefeitura Municipal de Sabará, 21 de julho de 2023.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal